

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 011/2022**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DA VISITA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o Presidente da República Federativa do Brasil realizará visita ao Município de Gurinhém-PB no dia 05/05/2022;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 05/05/2022, será ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Não será ponto facultativo para os servidores da sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde Severino Elias de Paiva Araújo (Centro), a fim de garantir a manutenção dos serviços essenciais.

- **Art. 2º.** Os acessos às Ruas Major Ribeirinho, Severino Emídio de Paiva, Martha Ribeiro, Dom Manoel Paiva, Treze de Maio, Avenida Humberto Lucena, Largo do Mercado próximo a praça central, Dr. Luiz Cavalcanti e Cônego José Maria Mesquita estarão bloqueados das 08h00mim às 15h00min.
- **Art. 3º.** Os estabelecimentos comerciais do entorno do evento deverão estar fechados durante o período da visita até a o seu término.
  - Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gurinhém/PB, 04 de abril de 2022.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA PREFEITO